IVECO

Nova Lima, 20 de março de 2015.

Ref.FF-003/2015

Ao

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Assunto: Pregão Eletrônico No 09/2015 – DICOA/DEALF/CBMDF

3° PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

CH

IVECO LATIN AMÉRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rodovia MG 238, km 73,5 – Sete Lagoas/Minas Gerais inscrita no CNPJ sob na 01.844.555/0005-06 na qualidade de pretenso participante do **Pregão Eletrônico No 09/2015**, do tipo Menor Preço, que tem por objeto o Registro de Preços de Viaturas do tipo Auto Tanque (AT) com capacidade volumérica de 15.000 litros para o CBMDF, vem solicitar ESCLARECIMENTO, a respeito dos seguintes itens constantes do Edital e seus anexos:

Do Edital

Item 7 – Da Habilitação

<u>Item 7.2.1</u> As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

III - Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; considerando-se compatível, a comprovação de fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: viatura de combate a incêndio com tanque de 15.000 litros e bomba que atenda a FPN 10-300/FPH 40-50 de acordo com a norma NFPA 1901:2009 ou EN 1028.

IVECO

1) A lveco, fabrica um gama bastante variada de Veículos, fornecendo

Veículos e Viaturas diversas de Combate à Incêndio no mercado nacional e

internacional, modelos com varrições de potência, capacidade de tanque, etc.

Entendemos que para as exigências descritas neste item do edital, a empresa

poderá fornecer um Certificado, onde conste as informações de um Modelo

Semelhante e Similar, com capacidade de tanque menor, atendendo as exigências

deste quesito, comprovando sua capacidade.

Solicitamos confirmar e informar se nosso entendimento está correto.

CNH

2) A Contratante está exigindo a comprovação de aptidão, com tanque de

dimensões específicas e Bomba que atenda a FPN 10-300/FPH 40-50 de acordo com

a norma NFPA 1901:2009 ou EN 1028.

Ora, a manutenção de tais exigências com certeza impedirá algumas

empresas brasileiras e talvez todas de participar deste processo, empresas estas que

possuem a capacitação técnica comprovada e que veem fornecendo Veículos no

mercado ao longo de muitos anos, para os diversos mercados civil, militar e

governamental.

Entendemos a necessidade de comprovação, quanto ao fornecimento do

objeto da licitação, com as respectivas características técnicas, comprovação de

performance etc, devendo entretanto tal exigência ficar restrito a isto.

Isto posto, solicitamos ajustar o referido item, fazendo constar apenas que a

empresa interessada deverá apresentar a comprovação de aptidão através de

Atestado Técnico especifico, excluindo a questão de FPN 10-200 e norma NFPA

IVECO LATIN AMERICA LTDA

Ph. +55 31 3888-7100

Página 2 de 3



1901, o que permitirá participação da nossa empresa e de outros interessados em participar deste processo.

Solicitamos os devidos ajustes e alterações necessárias.

Atenciosamente,



Fire Fighting Business Executive Manager

Phone: +55 (31) 3888-7478 Mobile:+55 (31) 7152-2778

marco.rmello@cnhind.com

IVECO LATIN AMERICA LTDA

R. Senador Milton Campos 175, 8° andar – Parte Nova Lima, Minas Gerias - Brasil CEP 34.000-000 Ph. +55 31 3888-7100